



**PORTARIA SCGE nº 014, de 13 de maio de 2016 – O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e por força da Portaria SCGE nº 013, de 12 de maio de 2016, **RESOLVE**: Conceder, a servidora Maria Gilda Bicalho De Lima, matrícula nº 120.806-3, **Abono de Permanência**, a partir de 20/04/2016, conforme Parecer nº 11/2016-GAJ, de 28/04/2016, SIGEPE nº A202418-01/2016.

**Caio Eduardo Silva Mulatinho.**

Secretário-Executivo da Controladoria-Geral do Estado